

Tempo Serviços Ltda.

CNPJ 58.503.129/0001-00 – NIRE 31.207.022.645
Sede: Avenida João Naves de Ávila, 1.331, sala 305, Saraiva, Uberlândia, MG

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da

Tempo Serviços Ltda.
Uberlândia - Minas Gerais

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Tempo Serviços Ltda. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tempo Serviços Ltda. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 24 de abril de 2017



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

OPERAÇÃO TIRADENTES

Rodovias da região têm 21 acidentes no feriado

POLÍCIAS RODOVIÁRIAS INTENSIFICARAM AS FISCALIZAÇÕES NO PERÍODO

■ VINÍCIUS ROMÁRIO | REPÓRTER

As polícias rodoviárias Federal (PRF) e Estadual (PRE) registraram 21 acidentes nas estradas que cortam Uberlândia e região durante o feriado de Tiradentes. Entre os dias 20 e 23 de abril, 22 pessoas ficaram feridas nessas ocorrências, mas, assim como no ano passado, não houve mortes. Os balanços foram divulgados ontem.

De acordo com PRF, durante o feriado nas BRs 050 e 365 foram contabilizados 18 acidentes, com 18 pessoas feridas e outras dez ilesas. A PRF ainda recolheu 83 veículos e fiscalizou outros 1,2 mil. Também foram expedidas 832 multas registradas pelos radares estáticos, 14 pessoas autuadas por embriagues ao volante, 33 condutores multados por estarem sem o cinto de segurança e 12 Cartei-ras Nacionais de Habilitação (CNH) recolhidas.

Segundo a PRE, nas rodovias estaduais aconteceram três acidentes, nos quais quatro pessoas tiveram ferimentos leves. São de responsabilidade da companhia na região a MG-497, na saída para Prata, MG-452, sentido Tupaciguara, e MG-455, saída para Campo Florido.

Ainda de acordo com a PRE, as ações durante o feriado possibilitaram a fiscalização de 3,9 mil veículos, aplicação de 252 multas por excesso de velocidade, 20 veículos removidos, 28 motoristas autuados por estarem sem CNH, três condutores presos por embriagues ao volante, 110 testes de bafômetro e outras 511 multas por infração de trânsito.

A Polícia Militar de Meio Ambiente também realizou



Mais de 5 mil veículos foram fiscalizados pelas polícias rodoviárias durante o feriadão

operações durante o feriado de Tiradentes. Durante esse período, dez redes, 32 anzóis e 132 m de carvão e 73 animais foram apreendidos.

Segundo tenente Sidnei Gomes Ferreira, o movimento nas rodovias foi considerável, mas as operações tiveram bons resultados. "Temos avançado ao longo dos últimos anos na questão da fiscalização. Esses números são expressivos e ajudam a mostrar para os motoristas a importância da prudência na hora de pegar a estrada", disse Ferreira.

BALANÇO

OPERAÇÃO TIRADENTES 2017 20 a 23 de abril

5,1 MIL

veículos fiscalizados

PRF	PRE
BRs 050 e 365	MGs 455, 497 e 452
18 acidentes	3 acidentes
18 pessoas feridas	4 pessoas feridas
Nenhuma morte	Nenhuma morte

TRÂNSITO

Duas pessoas se ferem em acidente no Centro

■ LETÍCIA PETRUCCELLI*

Dois pedestres ficaram feridos, no final da manhã de ontem (24), em um acidente de trânsito no centro de Uberlândia. Dois carros colidiram no cruzamento da avenida Afonso Pena com a rua Quintino Bocaiúva e invadiram a calçada. Parte da frente de uma loja também foi atingida.

No momento do acidente, a luz vermelha do semáforo principal da avenida Afonso Pena não estava funcionando.

A motorista que estava na avenida entrou na rua Quintino Bocaiúva com o sinal fechado e bateu de frente com outro veículo que vinha pela rua.

Os dois pedestres atingidos foram socorridos pelo

Corpo de Bombeiros e encaminhados para a UAI do bairro Tibery. Segundo os militares, as lesões foram leves. Os motoristas não se machucaram.

Em nota, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (Settran) informou que foi detectada a falha no funcionamento da lâmpada vermelha do painel principal do semáforo, mas que o sistema auxiliar (que fica na lateral, ligado ao painel principal) estava em perfeito funcionamento. "Esse recurso foi desenvolvido para garantir visibilidade e segurança aos condutores em casos onde haja algum problema no painel principal", informa a nota.

*Aprimoramento profissional

PRATA

PM apreende 25 ton de cigarros contrabandeados

■ VINÍCIUS ROMÁRIO | REPÓRTER

A Polícia Militar (PM) apreendeu cerca de 25 toneladas de cigarros contrabandeados do Paraguai na madrugada de ontem. A carga, avaliada em R\$ 1,6 milhão, estava dividida em duas carretas, que foram abordadas em um posto de combustíveis próximo à cidade de Prata, a 80 km de Uberlândia. Os motoristas, de 27 e 54 anos, foram presos. Com eles, também foram encontrados aproximadamente R\$ 11 mil, que seriam usados para as despesas da viagem.

Segundo os militares, após denúncia, a primeira carreta foi encontrada estacionada no pátio do posto. Questionado, o motorista, de 27 anos, apresentou uma nota fiscal

dizendo que transportava caroço de algodão. Após averiguações, os policiais encontraram a carga de cigarros, cerca de 12,5 toneladas, e o suspeito foi preso em flagrante.

A segunda carreta também estava no pátio e transportava aproximadamente 13 toneladas de cigarros. Ao notar a aproximação dos militares, o outro motorista, de 54 anos, ainda tentou fugir, pulando o muro do posto de combustíveis, mas foi detido.

Os dois suspeitos foram presos por contrabando e as carretas e a carga de cigarros levadas para a Polícia Federal (PF) de Uberlândia. Os motoristas não informaram onde as cargas seriam entregues.

